



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 033, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 74, incisos IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, conforme determinação legal do Decreto nº 22/2015, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. Jorge Duran Gonzalez - Prefeito Municipal, e na sua ausência, pelo Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada nas dependências físicas do SINDISERVE – Sindicato dos Servidores Público Municipal, situado na rua Duque de Caxias, 1555, nesta.

Art. 4º - A Conferência contará com uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora contará com a seguinte composição:

Presidente:

Angela Maria Barbosa de Melo

Coordenadora Geral:

Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Coordenadores Adjuntos:

Francisco José do Nascimento

José Ferreira Pinheiro Bispo

Secretárias Executivas:

Cristiane Maejima Melo

Angela Maria Tacca

Relatora:

Michele Karina Oliveira Baldon Pereira

Eliza dos Santos

Equipe de Apoio:

Aline Martins Escudeiro

Crislaine Mauch

Maria Augusta Melchior Corrêa

Francislene F. Brito Soares

Gleice Garcia Gaspar Leite

Gracinda Dias de Souza

Grazieli Mosaner Leite Feriani

Ilma Rodrigues Silva

Isabel Cristina Távora Silva

Jose Maria Ferreira Brito

Karla Boscoli

Letícia Pelegrino Menotti

Liliane Fernanda da Silva

Luana Bessa Rocha

Luciana Souto Pronunciatti Scalon

Michele Paulino Bordão

Pablo Augusto Meneghetti Borboni

Renata Henrique Monteiro

Salma El Hage

Silvana Emerich Corrêa

Silvania A. Sarti Oliveira

Thais Noronha Brito Grion





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Thayla Rebeca Cavichioli Sebastião Dassie Baptista
Vilma Aparecida de Souza Mortensen

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, convocar as reuniões da Comissão organizadora, coordenar as reuniões, as atividades da comissão e se encarregará de divulgar a Conferência junto a mídia e comunidade.

Coordenadora Geral: Supervisionar todo o processo de organização da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar a coordenadora geral e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência (local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização), antes e durante a realização do evento.

Secretárias Executivas: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar materiais, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestras, convidados e delegados da Conferência, bem como o relatório final da Conferência.

Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A equipe de apoio é constituída por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que dará subsídios necessários para o desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 10 de março de 2015.

